



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2024 DE 11 DE JUNHO DE  
2024**

**JULGA REGULARES AS CONTAS DE  
GOVERNO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ –  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal De Orós-Ceará, nos termos das disposições conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 223 do Regimento Interno da Câmara etc.

**CONSIDERANDO** a remessa do Parecer Prévio, no processo nº. 07289/2021-7

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº. 102/2024, acerca das contas de Governo referente ao Exercício de 2020, opinando pela Regularidade com Ressalvas;

**CONSIDERANDO** que foi cumprida a disposição do art. 222 do Regimento Interno, com a apresentação do parecer da comissão de finanças e orçamento acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente pela aprovação do Parecer Prévio nº. 102/2024;

**CONSIDERANDO** que nenhum dos Vereadores membros da Comissão se opôs a apresentação do Parecer da Comissão acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º. REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PROCESSO N.º 07289/2021-7**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orós-Ceará em 11 de JUNHO de 2024

*João Joaquim da Silva Filho*  
**JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO**

*Luis Alves de Araújo*  
**LUIS ALVES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE**

(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE

**RELATOR**



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br